

PORTARIA G.P. Nº.: 1477, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA CARNEIRO**, Gerente Municipal, matrícula funcional nº 100.432, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 759.527.771-04, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SANDRA CARNEIRO	BRASÍLIA-DF	16/11/2017	VIAGEM A BRASÍLIA A SERVIÇO DA SECRETARIA	R\$ 150,00
	BRASÍLIA-DF	17/11/2017		R\$ 150,00
				Total: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal